

## PODER EXECUTIVO CNPJ 11.528.843/0001-81 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OFÍCIO Nº 1813/2021-GAB/SMSJ

Jacundá - PA, 13 de dezembro de 2021.

À Comissão Permanente de Licitação Secretaria M. Finanças - PMJ Nesta,

Senhor Presidente,

Vimos solicitar que seja realizado procedimento para a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, através de **TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE ALUGUEL**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a **contratada Adriana da Silva Santos**, conforme detalhamos:

Contrato: 2021025301

Origem: Dispensa de licitação № 07/2021-021 –FMS

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA

EM SAÚDE - DEVISA; IMÓVEL situado na rua José Soares nº 186, BAIRRO CENTRO, JACUNDÁ-PA.

ADITAMENTO por período: 12 meses.

## **DA JUSTIFICATIVA**

O referido contrato terá seu prazo de vigência expirado em 31/12/2021, sendo necessário prorroga-lo até 31 de dezembro de 2022, para que não haja descontinuidade do serviço público.

O aditamento, constitui-se da oportunidade em manter o atendimento aos usuários do SUS, tendo em vista não possuirmos prédio próprio para instalarmos o departamento. Considerando a dificuldade de encontrarmos imóveis disponíveis para aluguel na região centralizada da cidade, que tenha capacidade física e estrutural dentro dos padrões do Ministério da Saúde, para comportar os diversos setores que possui a referida unidade de Vigilância em Saúde.

Considerando ainda, que este serviço se caracteriza como de natureza continuada, sendo essencial sua prorrogação. Essa permissividade legal está contemplada no parágrafo II, do artigo 57, da Lei 8.666/93, que dispõe:

"II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

É nossa justificativa.



## PODER EXECUTIVO CNPJ 11.528.843/0001-81 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Por fim, a necessária alteração que firmará contratante ratificam as demais condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo Termo Aditiv

tive Aubrica

Antecipadamente, agradecemos apoio desta comissão.

Atenciosamente,

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS Secretária M. Saúde Portaria nº 004/2021-GP

Jacundá-PA